



Câmara Municipal de Ibitinga



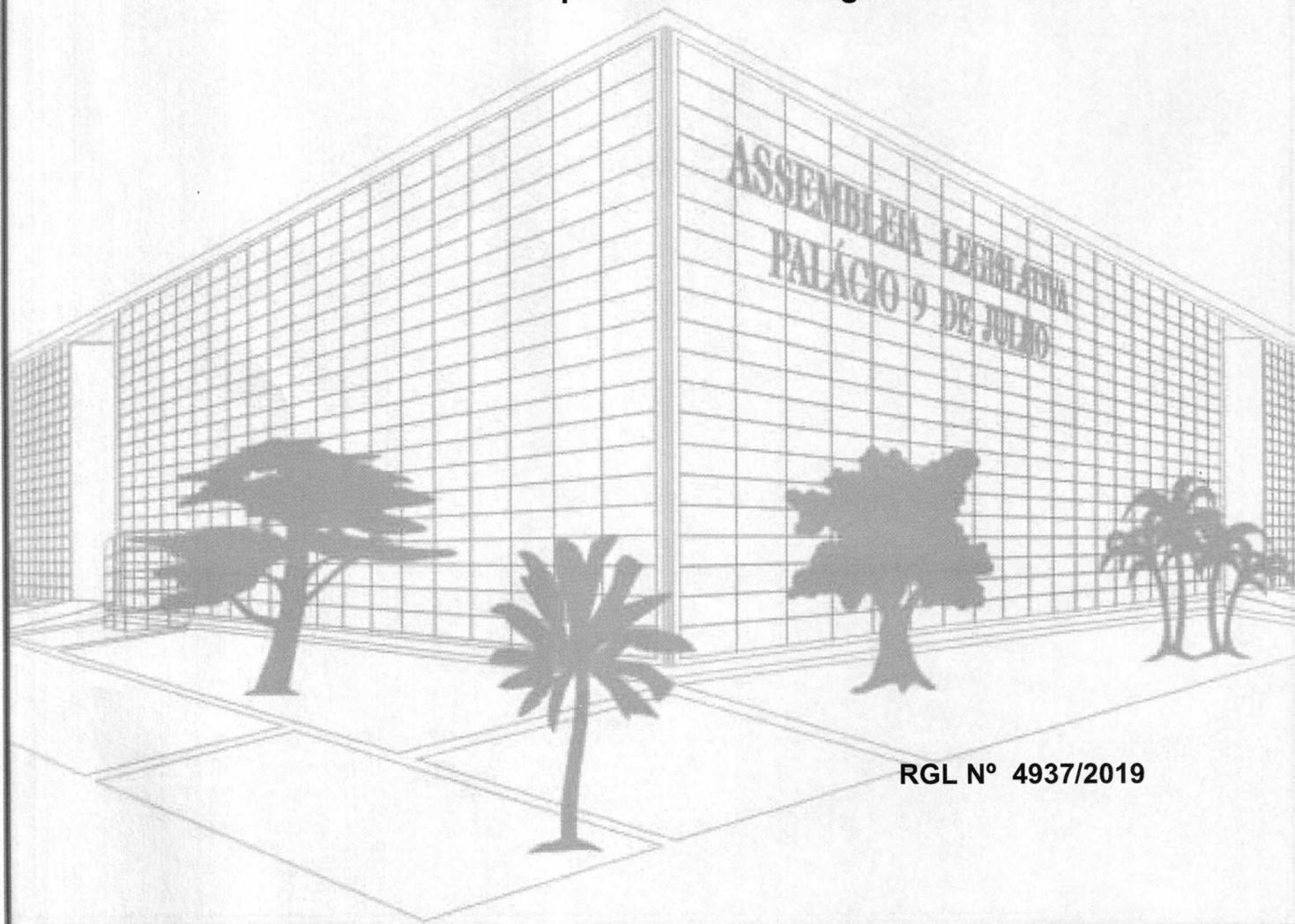
Protocolo Geral nº 3000/2019
Data: 05/07/2019 Horário: 16:19
Legislativo - MTR 476/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1191, de 2019

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Ibitinga.

Autoria: **Deputado Itamar Borges**



RGL Nº 4937/2019



REQUERIMENTO Nº 1191, DE 2019

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Ibitinga, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 04 de Julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Em 1842 aconteceu em Minas Gerais a Revolução Liberal, rebelião que foi controlada pelas forças Imperiais e que forçou muitas famílias a procurarem novas terras. Esta é uma das teorias para explicar a migração para o interior paulista, embora alguns historiadores acreditam que a decadência da mineração do ouro tenha sido o motivo.

Foi no final deste ano que as famílias mineiras de Landim e de Pedro Alves de Oliveira (Velho Amaro), chegaram à região de Campos de Araraquara, de onde os Amaro partiram para o norte e fundaram a cidade de Boa Vista das Pedras, mais tarde conhecida como Itápolis.

Os Landim rumaram para o sul e se estabeleceram na cachoeira de Wamicanga, povoado que foi quase dizimado pela febre palustre e por ataques indígenas. Partiram, então, em direção ao nordeste até chegarem na confluência dos córregos Saltinho e São Joaquim, terra que foi dividida entre o clã, para que fosse mais bem cultivada.

A Miguel Landim coube a região entre o Córrego São Joaquim e o Córrego Água Quente, onde foi formado o povoado da Capela da Água Quente, no ano provável de 1860.

Em 1870, Miguel Landim e sua esposa Ana Custódio de Jesus doaram à Mitra Diocesana o patrimônio onde se formou a Vila de Ibitinga.

Em 1885, Ibitinga foi elevada à categoria de distrito de paz e em 1890, Ibitinga teve a sua emancipação político-administrativa.

Em 1987, o município tornou-se Área de Proteção Ambiental.



Em 1992, de acordo com a Lei nº 8.199, o município foi elevado à estância turística.

A presente proposição tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Sala das Sessões, em 28/06/2019.

a) Itamar Borges